



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 30.11.2017

-----ATA Nº 28-----

-----Aos trinta dias do mês de novembro, de dois mil e dezassete, pelas 15H00, reuniu, ordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD35/2017 “Conceção e Produção de Material Promocional ao Abrigo da Candidatura da Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste” – Proposta de Abertura-----**

-----Considerando que a Comunidade Intermunicipal do Oeste se encontra a desenvolver em parceria com a AIRO no âmbito da Candidatura “Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste” candidatada ao abrigo do Aviso Centro 51-2015-01 e com o ID CENTRO-02-051-FEDER-000017; -----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 357/2017, datada de 29.11.2017, solicitando autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, estimando-se que o valor da despesa não será superior a 11.038,00 € (onze mil e trinta e oito euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Neste âmbito o Secretariado Executivo Intermunicipal, autorizou a abertura do referido



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 30.11.2017

procedimento, nos termos constantes da referida informação.-----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----